



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DECRETO Nº 783, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“Decreta Ponto facultativo e Luto Oficial, em razão do falecimento da Sra. Eliana Guimarães Valim Luiz, esposa do Ex-Prefeito Municipal Benedito Edivino Luiz, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de Junho de 2014, a partir das 12hs00, retornando no dia seguinte no horário regular, em função do profundo pesar pelo falecimento da Senhora Eliana Guimarães Valim Luiz.

Art. 2º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias.

Art. 3º Fica autorizada a publicação deste decreto na mesma data em que foi realizado, com fulcro no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 728/2013.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal